



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 677/2021**

Em 17 de agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.748/2021**, de autoria da vereadora RENATA ZABEU, na qual propõe a realização de estudos para implantação de parceria público-privada com a Associação Comercial de Praia Grande, a fim de que jovens sejam contratados para seu primeiro emprego, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos Institucionais (Seai), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais

**MEMORANDO N.º 095/2021/SEAI-18**

Em 14 de julho de 2021.

**Ao**  
**Edgar Dall'Acqua**  
**Senhor Diretor de Dpto. De Processo Legislativo – GP 155**

**Ref.: Indicação N.º 1748/2021**

Em atenção à indicação supracitada da Senhora Vereadora Renata Zabeu.

Informo que esse estudo está contemplado no Plano de Governo da Excelentíssima Senhora Prefeita, sendo que ela determinou por Ordem de Serviço um plano de incentivos fiscais para as empresas que contratem jovens no primeiro emprego, sendo criado portanto, um grupo de estudos entre as secretarias com a incumbência de verificar as disposições jurídicas e tributárias para implantação do projeto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

**Itamar Marciano**  
Responsável pela Secretaria de  
Assuntos Institucionais

(IT/lss)